

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Aos Dezenove dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezessete, as nove horas, em segunda convocação, no Auditório do SUPORT-ES, situado na Rua Duque de Caxias, n.º 121, Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória - ES reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os **TRABALHADORES ASSOCIADOS AVULSOS**, representados por este sindicato, conforme Edital de Convocação, em continuidade a Assembléia realizada em 13/07/2017, 27/07/2017 e 22/08/2017, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **I – Análise, discussão e deliberação sobre a proposta para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017:** O Presidente informa das deliberações das Assembléias anteriores e o resultado das reuniões de negociação ocorridas. Após, apresenta a proposta de texto do SINDIOPES, depois da análise e discussões os presentes decidiram: **1) Manter a redação da Cláusula 2ª – Assiduidade, com discussão de uma nova proposta em até 90(noventa) dias; 2) Reiteramos a Cláusula 16ª – Dimensionamento do Quadro – Inciso 1º - Alínea A – O cálculo dos Conferentes de Capatazia deve ser feito separadamente dos demais e sua recomposição deve ser preenchida prioritariamente pelo Quadro de Capatazia representado pelo SUPORT-ES; 3) Exclusão da Alínea “b” do Inciso IV da Cláusula 5ª – Escalação de Mão-de-obra; 4) Cláusula 20ª – Disposições Gerais - § 14º - excluir do texto: tabelas de remuneração “pátio”, dimensionamento (Suport) e acesso do cadastro para o registro.** Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente Assembléia.



**Ernani Pereira Pinto**  
Presidente



**Sandy Roberts Junior**  
Secretário Geral